



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, em dia de Sessão, os membros da comissão, Claudinei Millan Pessoa – Vice Presidente; Júlio César Monteiro da Silva – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 08/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do §4º, do artigo 5º, da Lei Complementar nº. 1.964, de 15 de dezembro de 1989 e a revogação da Lei Complementar Municipal nº. 174, de 10 de abril de 2002, conforme especifica. Os membros Maria Ap. S.G. Mateus e Claudinei M. Pessoa decidiram emitir parecer favorável a matéria. Já o membro Júlio César Monteiro de Silva decidiu emitir parecer contrário por ter sido apontado no parecer jurídico a investigação da conveniência e da oportunidade da mencionada medida, já que volta e meia surgem denúncias de prédios utilizados pelo Executivo Municipal sem AVCB e também porque, certamente, gerará uma maior oneração ao setor empresarial do Município, visto que o AVCB tem validade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos, dependendo da atividade empresarial exercida no local. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Maria Ap. Silva Gasques Mateus - Presidente e Relator

Claudinei Millan Pessa - Vice-Presidente

~~Júlio César Monteiro da Silva – Membro~~